ATA Nº 07/2026

Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Segundo Período da Nona Legislatura, em 16 de março de 2026, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: NELSON CARVALHO - PP

1º VICE-PRESIDENTE: NILSON STEINHORST - PP

2º VICE-PRESIDENTE: MÁRCIO DORNELLES - PDT

1ª SECRETÁRIO: LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA - PDT

2º SECRETÁRIA: ANITA MINETTO - PDT

Às 17:30 hrs. (dezessete horas e trinta minutos), o Presidente Nelson, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS
Denise de Souza, Nelson Carvalho, Nilson Steinhorst.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Anita Minetto, Luis Cláudio de Oliveira, Márcio Dornelles, Sidnei Busatto.

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Pâmela Müllich

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Abel Biazzi Dornelles

Logo em seguida o Sr. Presidente Nelson solicitou ao Vereador Márcio, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretario Luisinho para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 06/2026. Colocada em discussão e votação:
APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 23/2026. Dispõe sobre vencimento, taxa de ISS exercício 2026, e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 24/2026. Altera as atribuições do cargo em comissão de Coordenador de Programas e Convênios, extingue os cargos em comissão de Assessor de Comunicação e Eventos e de Assessor de Imprensa, e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 25/2026. Autoriza a abertura crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 26/2026. Altera o parágrafo 4° da lei municipal n° 2.621/2023, concede reajuste do valor do vale alimentação e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 27/2026. Reestrutura quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas do art. 20 da lei municipal nº 2.301/2019 - plano de carreira dos servidores e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 03/2026. Demolição de parada de ônibus inativa em frente à Escola Estadual Perpétuo Socorro.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a demolição da parada de ônibus localizada em frente à Escola Estadual Perpétuo Socorro, tendo em vista que a referida estrutura se encontra atualmente inativa e sem utilização pela comunidade.

Justificativa

A referida parada de ônibus não está mais sendo utilizada para embarque ou desembarque de passageiros, tornando-se uma estrutura sem função pública no local. Além disso, sua permanência pode ocasionar acúmulo de sujeira.

Dessa forma, a remoção da estrutura contribuirá para melhor organização do espaço público, bem como para a segurança e estética do local. Ver.Prop.: Márcio Dornelles PDT.

INDICAÇÃO Nº 04/2026. Construção de faixa de pedestre elevada ou lombada em frente à Creche Municipal.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a construção de uma faixa de pedestre elevada ou lombada redutora de velocidade em frente à Creche Municipal.

Justificativa

A medida se faz necessária visando aumentar a segurança no trânsito no entorno da creche, local onde há grande circulação de crianças, pais, professores e demais trabalhadores da instituição.

Nos horários de entrada e saída, o fluxo de veículos na via representa risco potencial de acidentes, tornando fundamental a implantação de um mecanismo de redução de velocidade.

A instalação de faixa elevada ou lombada contribuirá significativamente para diminuir a velocidade dos veículos, melhorar a travessia de pedestres e garantir maior proteção às crianças e profissionais da creche. Ver.Prop.: Márcio Dornelles PDT.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Não houve.

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 19/2026. Dispõe sobre a delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a definição das Áreas de Preservação Permanente (APP) em Área Urbana Consolidada (AUC), nos termos do que estabelece a Constituição Federal, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e a Lei n° 14.285, de 29 de dezembro de 2021, e Revoga a Lei Municipal n° 2.821/2025.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 22/2026. Acresce cargo no quadro dos cargos de provimento efetivo do Art. 3º da Lei Municipal Nº 2.301/2019 – Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 25/2026. Autoriza a abertura crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 26/2026. Altera o parágrafo 4° da lei municipal n° 2.621/2023, concede reajuste do valor do vale alimentação e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 27/2026. Reestrutura quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas do art. 20 da lei municipal nº 2.301/2019 - plano de carreira dos servidores e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 19/2026. Dispõe sobre a delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a definição das Áreas de Preservação Permanente (APP) em Área Urbana Consolidada (AUC), nos termos do que estabelece a Constituição Federal, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e a Lei n° 14.285, de 29 de dezembro de 2021, e Revoga a Lei Municipal n° 2.821/2025. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº 22/2026. Acresce cargo no quadro dos cargos de provimento efetivo do Art. 3º da Lei Municipal Nº 2.301/2019 – Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº 25/2026. Autoriza a abertura crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº 26/2026. Altera o parágrafo 4° da lei municipal n° 2.621/2023, concede reajuste do valor do vale alimentação e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº 27/2026. Reestrutura quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas do art. 20 da lei municipal nº 2.301/2019 - plano de carreira dos servidores e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

INDICAÇÃO Nº 03/2026. Demolição de parada de ônibus inativa em frente à Escola Estadual Perpétuo Socorro.
Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a demolição da parada de ônibus localizada em frente à Escola Estadual Perpétuo Socorro, tendo em vista que a referida estrutura se encontra atualmente inativa e sem utilização pela comunidade.

Justificativa

A referida parada de ônibus não está mais sendo utilizada para embarque ou desembarque de passageiros, tornando-se uma estrutura sem função pública no local. Além disso, sua permanência pode ocasionar acúmulo de sujeira.

Dessa forma, a remoção da estrutura contribuirá para melhor organização do espaço público, bem como para a segurança e estética do local. Ver.Prop.: Márcio Dornelles PDT. Requerido verbalmente a inclusão na Ordem do Dia

INDICAÇÃO Nº 04/2026. Construção de faixa de pedestre elevada ou lombada em frente à Creche Municipal.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a construção de uma faixa de pedestre elevada ou lombada redutora de velocidade em frente à Creche Municipal.

Justificativa

A medida se faz necessária visando aumentar a segurança no trânsito no entorno da creche, local onde há grande circulação de crianças, pais, professores e demais trabalhadores da instituição.

Nos horários de entrada e saída, o fluxo de veículos na via representa risco potencial de acidentes, tornando fundamental a implantação de um mecanismo de redução de velocidade.

A instalação de faixa elevada ou lombada contribuirá significativamente para diminuir a velocidade dos veículos, melhorar a travessia de pedestres e garantir maior proteção às crianças e profissionais da creche. Ver.Prop.: Márcio Dornelles PDT. Requerido verbalmente a inclusão na Ordem do Dia

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES
Não houve.
LÍDERES
Não houve.

Logo em seguida O Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 19/2026. Dispõe sobre a delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a definição das Áreas de Preservação Permanente (APP) em Área Urbana Consolidada (AUC), nos termos do que estabelece a Constituição Federal, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e a Lei n° 14.285, de 29 de dezembro de 2021, e Revoga a Lei Municipal n° 2.821/2025.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 22/2026. Acresce cargo no quadro dos cargos de provimento efetivo do Art. 3º da Lei Municipal Nº 2.301/2019 – Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 25/2026. Autoriza a abertura crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 26/2026. Altera o parágrafo 4° da lei municipal n° 2.621/2023, concede reajuste do valor do vale alimentação e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 27/2026. Reestrutura quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas do art. 20 da lei municipal nº 2.301/2019 - plano de carreira dos servidores e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 03/2026. Demolição de parada de ônibus inativa em frente à Escola Estadual Perpétuo Socorro.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a demolição da parada de ônibus localizada em frente à Escola Estadual Perpétuo Socorro, tendo em vista que a referida estrutura se encontra atualmente inativa e sem utilização pela comunidade.

Justificativa

A referida parada de ônibus não está mais sendo utilizada para embarque ou desembarque de passageiros, tornando-se uma estrutura sem função pública no local. Além disso, sua permanência pode ocasionar acúmulo de sujeira.

Dessa forma, a remoção da estrutura contribuirá para melhor organização do espaço público, bem como para a segurança e estética do local. Ver.Prop.: Márcio Dornelles PDT.

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 04/2026. Construção de faixa de pedestre elevada ou lombada em frente à Creche Municipal.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a construção de uma faixa de pedestre elevada ou lombada redutora de velocidade em frente à Creche Municipal.

Justificativa

A medida se faz necessária visando aumentar a segurança no trânsito no entorno da creche, local onde há grande circulação de crianças, pais, professores e demais trabalhadores da instituição.

Nos horários de entrada e saída, o fluxo de veículos na via representa risco potencial de acidentes, tornando fundamental a implantação de um mecanismo de redução de velocidade.

A instalação de faixa elevada ou lombada contribuirá significativamente para diminuir a velocidade dos veículos, melhorar a travessia de pedestres e garantir maior proteção às crianças e profissionais da creche. Ver.Prop.: Márcio Dornelles PDT.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 23 de março de 2026, às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 23 DE MARÇO DE 2026.